

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TALENTO

ATA N.º 3

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h12, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Promoção do Talento, designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de julho de 2022, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) n.º 21677 /2022, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º 202211/0586, no dia 16 de novembro, e no "Jornal I" no dia 15 de novembro, estando presentes a Dra. Joana Pita Negrão, Diretora Executiva do Serviço de *People & Culture* (Recursos Humanos) da Nova SBE, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. Pedro Caldeira Santos, Diretor da Direção Municipal de Captação de Recursos.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Aprovação dos resultados obtidos no método de seleção obrigatório entrevista pública aos candidatos admitidos a concurso;
2. Aplicação da fórmula de classificação final aos candidatos admitidos;
3. Proceder à proposta de designação.

Assim sendo:

1. Na sequência da aplicação do método de seleção entrevista pública, o Júri elaborou fichas individuais dos candidatos, nas quais constam as competências e comportamentos associados abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentados. Os resultados obtidos pelos candidatos na entrevista pública foram os seguintes:

Nome do/a candidato/a	Classificação da entrevista pública
Ana Filipa Silva de Castro Henriques	17,00
Maria Manuel Rocha Benoliel Monteiro	<i>Não compareceu</i>
Paulo Jorge Bernardes Gaspar	<i>Não compareceu</i>
Paulo Jorge Brandão Gonçalves	<i>Não compareceu</i>
Sara Alexandra Duarte Ramos Lima da Silva	14,50
Tiago Oliveira Lima Monteiro Portugal	18,00

2. Nos termos do ponto II da Ata 1 do presente procedimento concursal, os candidatos que não compareçam à entrevista pública serão excluídos. Nesta sequência, os candidatos Maria Manuel Rocha Benoliel Monteiro, Paulo Jorge Bernardes Gaspar e Paulo Jorge Brandão Gonçalves consideram-se excluídos por falta de comparecimento ao método de seleção entrevista pública.
3. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação da fórmula de classificação final constante da Ata 1 que é a seguinte: $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 70\%)$, em que “CF consiste em classificação final”, “AC consiste em avaliação curricular” e “EP consiste em entrevista pública”, tendo resultado as seguintes classificações:

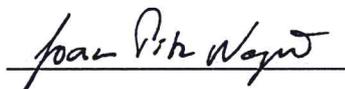
Nome do/a candidato/a	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)	Classificação Final
Ana Filipa Silva de Castro Henriques	19,40	17,00	17,72
Sara Alexandra Duarte Ramos Lima da Silva	17,80	14,50	15,49
Tiago Oliveira Lima Monteiro Portugal	16,00	18,00	17,40

4. O Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou propor a designação da candidata Ana Filipa Silva de Castro Henriques para o cargo de Diretora do Departamento de Promoção do Talento por considerar que possui o perfil exigido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, nos

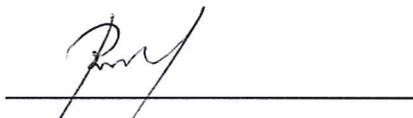
termos que se fundamentam em anexo (anexo I), documento que é parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h33, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri



Dra. Joana Pita Negrão



Eng. Bernardo Pinto Gonçalves



Dr. Pedro Caldeira Santos

ANEXO I

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO TALENTO**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

Por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de setembro de 2022, o método de seleção facultativo ou complementar escolhido para ser aplicado no presente procedimento foi a avaliação curricular, método de seleção que permite analisar a qualificação dos candidatos para as exigências do cargo e cujos parâmetros de avaliação atendidos, e definidos na Ata 1, foram as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

O método de seleção obrigatório aplicado, nos termos das disposições legais aplicáveis, foi a entrevista pública que visa, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, proceder à avaliação das aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, que se encontram vertidas nas competências comportamentais que integram o perfil de competências constante do mapa de pessoal e foram escolhidas de entre as constantes do anexo VI da Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, a que estão associados os comportamentos identificados como mais relevantes para um desempenho profissional de qualidade;

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção aplicados - avaliação curricular, que se baseia numa análise documental e permite aferir da qualificação profissional mas não da efetiva qualidade da mesma, e entrevista pública, que avalia as competências essenciais ao exercício das funções inerentes aos cargos a prover, através de um contacto pessoal, e assenta na aferição do modo efetivo de atuação e conhecimentos dos candidatos e, conseqüentemente, da sua adequação e capacidade de adaptação ao cargo específico;

A candidata Ana Filipa Silva de Castro Henriques possui os requisitos legais exigidos pelo n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o provimento do referido cargo;



A referida candidata revelou possuir competência técnica na área de atuação da unidade orgânica em causa, designadamente nos domínios do desporto, juventude, promoção de talentos e associativismo adquirida e desenvolvida no decurso da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional adequadas e significativas para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

A candidata Ana Filipa Silva de Castro Henriques demonstrou aptidão para o exercício do cargo, revelando ao longo da entrevista, na qual foram exploradas as suas experiências profissionais e cuja síntese se apresenta infra, uma boa capacidade de Liderança e Gestão de pessoas, um bom sentido de Orientação para o Serviço Público, uma boa capacidade de Planeamento e Organização da atividade da unidade orgânica e dos elementos que a integram, ser detentora de profundos Conhecimentos especializados e de experiência tidos como essenciais ao adequado desempenho das funções de dirigente, possuir uma elevada capacidade de Análise de informação e sentido crítico, demonstrar uma razoável capacidade de Trabalho de equipa e cooperação, deter uma boa capacidade de Decisão, bem como uma excelente capacidade de Representação e colaboração institucional;

Aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Pública, a candidata obteve a melhor valoração na classificação final – 17,72 valores;

Se prevê, face ao supra indicado e aos resultados obtidos em ambos os métodos de seleção aplicados, uma boa adaptação ao cargo, bem como um desempenho de qualidade no exercício das funções a esse inerentes;

Propõe-se a designação da candidata Ana Filipa Silva de Castro Henriques para Diretora do Departamento de Promoção do Talento (DPT) cuja síntese curricular se apresenta infra.

Síntese curricular

Ana Filipa Silva de Castro Henriques é licenciada em Economia pela Universidade Lusíada, Mestre em Estatística e Gestão de Informação pelo Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa e Doutora em Relações Internacionais também pela Universidade Nova de Lisboa.

Desde 3 de janeiro de 2018 que exerce funções de Diretora do Departamento de Promoção do Talento (DPT), em regime de substituição, no Município de Cascais;

De 1 de junho de 2015 a 2 de janeiro de 2018 desempenhou funções de técnica superior no Gabinete de Apoio à Câmara Municipal;

Entre 1 de fevereiro de 2015 a 31 de maio de 2015 exerceu funções de secretária do Gabinete de Apoio à Vereação;

De 29 de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015 desempenhou funções de técnica superior na Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão e TI;

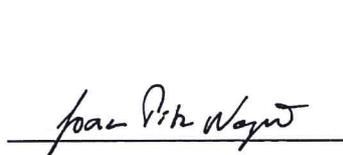
Entre 1 de janeiro de 2013 a 28 de julho de 2014 exerceu funções de técnica superior na Divisão de Valorização Recursos e Inovação;

De 10 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2012 desempenhou funções de técnica superior no Gabinete de Estudos e Projetos Económicos.

Frequentou várias ações de formação na área de atividade do cargo a prover, nomeadamente relacionadas com o empreendedorismo, liderança, criatividade e inovação.

Concluiu com sucesso o Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL).

O Júri



Dra. Joana Pita Negrão



Eng. Bernardo Pinto Gonçalves



Dr. Pedro Caldeira Santos